



**DECRETO nº 1.668**, de 11 de outubro de 2016.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 104.364,00 (cento e quatro mil e trezentos e sessenta e quatro reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2016.**

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.389, de 16/12/2015, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 104.364,00 (cento e quatro mil e trezentos e sessenta e quatro reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2016:

<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
Unid. Orçam.:	07 02 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07 02 12 365 0048 2.085 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.3031 – MATERIAL DE CONSUMO. ....	R\$	8.300,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
Unid. Orçam.:	07 05 – RECURSOS VINCULADOS		
Projeto/Atividade:	07 05 12 361 0049 2.097 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PNATE		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.1033 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	11.064,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
Unid. Orçam.:	07 05 – RECURSOS VINCULADOS		
Projeto/Atividade:	07 05 12 362 0050 2.098 – TRANSPORTE PARA OS ALUNOS DO ESTADO PEATE/RS		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.8711 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	85.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b>		<b>R\$</b>	<b>104.364,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício:

<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
Unid. Orçam.:	07 02 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07 02 12 365 0048 2.085 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.3031 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	8.300,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
Unid. Orçam.:	07 05 – RECURSOS VINCULADOS		
Projeto/Atividade:	07 05 12 361 0049 2.095 – TRANSPORTE PARA OS ALUNOS DO ESTADO PEATE/RS		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.8711 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	85.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
Unid. Orçam.:	07 05 – RECURSOS VINCULADOS		
Projeto/Atividade:	07 05 12 365 0048 2.102 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PNATE		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.1033 – MATERIAL DE CONSUMO. ....	R\$	11.064,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b>		<b>R\$</b>	<b>104.364,00</b>



**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 11 dias do mês de outubro de 2016.

**Vanderlei Batista da Silva**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 11/10/2016.

**Tiago Basso da Silva**  
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 11/10/2016.

---